



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1040/2022**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO 912/2020 – 3194/2020  
REFERENTE À PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO,  
COCCÃO E FORNECIMENTO DE  
REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA  
ATENDER A DEMANDA DOS PRESÍDIOS,  
CADEIAS, CARCERAGENS E  
DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL DE  
GESTÃO PLENA DO DEPEN E AS  
COMPARTILHADAS ENTRE A POLÍCIA  
CIVIL E O DEPEN PARA A UNIDADE:  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE GUARATUBA,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO  
DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA  
RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DE ALIMENTOS LTDA.**

**Protocolo: 19.046.942-5**

Para fins de reajuste do Contrato nº 912/2020 – GMS nº 3194/2020, referente à prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda da Cadeia Pública de Guaratuba, firmado entre O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, e a Empresa **Risotolândia Indústria e Comércio de Alimentos Ltda**, tendo em vista o acréscimo no valor diário do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste de preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e Art. 112, § 12, da Lei Estadual nº 15.608/2007.
2. Valor Diário Atual: R\$ 1.197,87 (um mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos);
3. Percentual Total de Reajuste de 11,92% - INPC acumulado de 12 meses, mês de referência junho de 2022;
4. A partir do dia 14/07/2022 o valor diário do reajuste corresponde a R\$ 143,55 (cento e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), resultando em



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1040/2022**

um novo **Valor diário de R\$ 1.341,42 (um mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos);**

5. O valor do reajuste previsto para o exercício de 2022, entre 14 de julho de 2022 a 30 de dezembro de 2022, é de R\$ 24.403,50 (vinte e quatro mil quatrocentos e três e reais e cinquenta centavos);
6. As despesas referentes correm a conta da Dotação Orçamentária: **3917.06.421.13.6383** – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: **3390.39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **fonte 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.**

<b>LOTE 19 – Cadeia Pública de Guaratuba</b>					
<b>Tipo de refeição</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário diário atual</b>	<b>Valor Unitário diário reajustado</b>	<b>Valor diário reajustado</b>	<b>Valor total p/ 365 dias reajustado</b>
Desjejum	95	1,60	1,96	186,20	67.963,00
Almoço	95	5,44	6,65	631,75	230.588,75
Janta	95	4,50	5,50	522,50	190.712,50
Lanche noite	1	0,80	0,97	0,97	354,05
<b>Total</b>		<b>12,34</b>	<b>15,08</b>	<b>1.341,42</b>	<b>489.618,30</b>

<b>VALOR DIÁRIO ATUAL</b>	<b>R\$ 1.197,87</b>
<b>VALOR DIÁRIO COM REAJUSTE (11,92%)</b>	<b>R\$ 1.341,42</b>
<b>VALOR TOTAL ATUAL PARA 365 DIAS</b>	<b>R\$ 437.222,55</b>
<b>NOVO VALOR TOTAL PARA 365 DIAS</b>	<b>R\$ 489.618,30</b>

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

**Francisco José Batista da Costa  
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Resolução Nº 199/2022 - SESP**



ePROTOCOLO



Documento: **104020222TAPRISOTOLANDIAINDUSTRIAECOMERCIODEALIMENTOSLTDAContraton9122020DEPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 23/08/2022 15:12.

Inserido ao protocolo **19.046.942-5** por: **Carlos Alberto Rosa** em: 23/08/2022 15:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**3e825b7c7c98d55891d0d071159269ea**.